



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
**PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N**  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

Ata da 32ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, de 25 de agosto, às 16 horas, do ano dois mil e vinte e dois reuniram-se os Senhores Vereadores, para a 32ª Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Antônio Nascimento Fernandes secretariado pelas Vereadoras: Irenildes Portela Teles (1ª Secretária) e Vânia Cristina Lopes Sousa (2ª Secretária). Havendo número legal, o Presidente em nome do povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, passou a palavra para a primeira secretaria, Vereadora Irenildes Portela Teles para fazer a leitura das Matérias no “Pequeno Expediente” Requerimento número 08 de 2022. Não havendo mais matérias a oportunidade foi dada aos Oradores inscritos; O vereador Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior pediu para ser retirado de pauta o Requerimento número 08 de 2022; O vereador Itamar Macedo falou sobre alterações na Lei do Fundeb. Explicou sobre recursos relacionados a emendas parlamentares destinadas ao Município; A oportunidade foi dada na Tribuna ao Sr. José Romildo Júnior, Professor, para explanar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09/22 do Executivo Municipal baseando-se na Lei Federal nº 14113/20 Art. XIV. Não havendo mais oradores no Pequeno Expediente o Presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira secretaria fez a chamada dos vereadores presentes: Antônio Nascimento Fernandes, Irenildes Portela Teles, Isalena Maria Alves Aguiar (falta justificada), Itamar Macedo, José Faria da Costa, Josenildo Garreto Carvalho (falta justificada), Lara Polyane Furtado Cunha, Makelly Roldão, Marinete Ferreira Lima, Misseckley Araújo (falta justificada), Mônica Pontes Carneiro (falta justificada), Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior, Ranildo de Souza Santos, Vânia Cristina Lopes de Sousa, Vera Lúcia Melo Aguiar; A Segunda Secretária fez a leitura da Ata da Sessão numero trinta de 2022, que foi aprovada por unanimidade. A Primeira Secretária fez a leitura das Matérias na Ordem do Dia, foi apresentado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Complementar 09/22 do Executivo Municipal que dispõe sobre alteração do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA. Lei de numero 1.099 de 2009 que foi aprovado por unanimidade com dispensa de Parecer: Parecer de número 13/2022 – Projeto de Decreto Legislativo de nº 45/2022 e 46/2022 de autoria do Vereador Júnior Carneiro, que foi aprovado por unanimidade; Não havendo mais Matérias inicia-se o Grande Expediente. Não havendo Matérias a oportunidade foi dada aos Oradores inscritos. O Vereador Júnior Carneiro, agradeceu os votos da oposição ao PL 09/22 do Executivo Municipal e se prontificou em votar a favor do bem comum para os cidadãos chapadinhenses; Manifestou insatisfação pela falta de comemoração das festividades do “sete de




**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

setembro”: o Vereador José Faria explicou as benfeitorias que o PL 09/22 trará ao Município, e agradeceu a aprovação do Projeto; Justificou a ausência das comemorações com o desfile escolar no sete de setembro; A Vereadora Nildinha Teles fez agradecimento à Secretaria de Educação e ao professor Júnior por ter vindo à Casa esclarecer o PL 09/22 do Executivo Municipal. Justificou a falta das comemorações das festividades do “sete de setembro”; O Presidente passou para as Lideranças Partidárias: A Vereadora Vera Lúcia utilizou a tribuna para justificar o pedido de repasse do balancete mensal da Câmara Municipal para os vereadores de oposição. Nas considerações finais o Presidente agradeceu a aprovação do PL 09/22 do Executivo Municipal; esclareceu sobre como os colegas Vereadores e toda sociedade chapadinhense podem ter acesso ao balancete mensal da Câmara Legislativa Municipal, e demais informações, imprimido o documento e por não haver mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Eu, Vânia Cristina Lopes de Sousa redigi e Cardelfrance Amorim da Cunha, transcreveu como Secretário Executivo da Câmara Municipal de Chapadinho-MA, Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo Francisco Almeida Carneiro. Em vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1ª Secretária

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário (em substituição)